



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RUBIO MAIA COUTINHO”



GABINETE DA VEREADORA: **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**

REQ. 007/2018

“Requer que seja encaminhado expediente” a senhora prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Secretário Batista Torres, Marcos Moraes junto a guarda Municipal, na pessoa senhor Ricardo Santos para que os mesmos providencie cópia da lei de Sonorização, e seja distribuídos em Bares e Barracas da nossa cidade.

A Vereadora que a este subscreve, requer na forma regimental e apos ouvido o plenário de Leis desta casa que seja enviado expediente a senhora prefeita constitucional do nosso Município Elissandra Maria Conceição de Brito e ao senhor coordenador da guarda Municipal o senhor Ricardo dos Santos para que seja colocados em locais visíveis das Barracas e Bares da nossa cidade cópia da lei Municipal nº 332/2011 art. 65,66, DA ORDEM E DO SOSSEGO PUBLICO.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões, “Casa Rúbio Maia Coutinho” 12 de março de 2018.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
VEREADORA